



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

RESIDÊNCIA MÉDICA 2014

PRÉ-REQUISITO



CEPUERJ
CONCURSOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**REITORIA**

Ricardo Vieiralves de Castro
Paulo Roberto Volpato Dias

DIRETORIA DO CENTRO BIOMÉDICO

Mário Sérgio Alves Carneiro

DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Albanita Viana de Oliveira
Marcos Junqueira do Lago

DIRETORIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Rodolfo Acatuassú Nunes
Maurílio Pereira de Carvalho Salek

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO

Denise Herdy Afonso

DIRETORIA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Maria das Graças Freire e Silva

PRESIDÊNCIA DA COREME

Paulo Roberto Alves de Pinto

PRESIDÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Aloysio Guimarães da Fonseca

COORDENAÇÃO NAPPRE (Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Residente)

Daniela Tavares Pimenta

**EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO –
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ) - Faculdade de Ciências Médicas (FCM)
EDITAL N.º 22/ UERJ-FCM/ NS / 05 DE SETEMBRO DE 2013**

APRESENTAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Diretora da Faculdade de Ciências Médicas (FCM), no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, através do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos aos primeiro, terceiro e quarto anos de Residência Médica visando ao preenchimento de um total de **96 vagas**, a iniciarem-se no ano de 2014, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (CNRM/SeSu/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo Residência Médica UERJ 2014 obedece às normas estabelecidas pela Resolução nº 003/2011, da CNRM/SeSu/MEC, e será regido por este Edital. Sua execução fica sob a responsabilidade do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), através da Coordenação de Processos Seletivos (COPROSEL/CEPUERJ).

1.2. As vagas distribuir-se-ão conforme os quadros abaixo:

➤ **VAGAS AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (R1), COM PRÉ-REQUISITO:**

A) EM CLÍNICA MÉDICA (completa ou a completar-se até 05/03/2014)

CÓDIGO	PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
201	Angiologia	02	02
202	Cardiologia	09	02
203	Endocrinologia	04	02
204	Gastroenterologia	04	02
205	Geriatria	03	02
206	Hematologia e Hemoterapia	04	02
207	Nefrologia	06	02
208	Pneumologia	04	02
209	Reumatologia	04	02
Subtotal		40	

B) EM CIRURGIA GERAL (completa ou a completar-se até 05/03/2014)

CÓDIGO	PROGRAMAS	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
210	Cirurgia Cardiovascular	02	04
211	Cirurgia Pediátrica	01	03
212	Cirurgia Plástica	01	03
213	Cirurgia Torácica	01	02
214	Cirurgia Vascular	02	02
215	Coloproctologia	02	02
216	Urologia	04	03
Subtotal		13	

C) EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL OU CLÍNICA MÉDICA (completa ou a completar-se até 05/03/2014)

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
217	Medicina Intensiva	01	02
Subtotal		01	

D) EM CIRURGIA PLÁSTICA OU ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA (completa ou a completar-se até 05/03/2014)

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)
218	Cirurgia da Mão	02	02
Subtotal		02	

➤ VAGAS AO TERCEIRO ANO OPCIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – R3

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)	Pré-requisito (Residência completa na especialidade ou a completar-se até 05/03/2014)
301	Cardiologia / Ecocardiografia	02	01	Cardiologia
302	Cardiologia / Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	01	01	
303	Cirurgia Torácica / Endoscopia Respiratória	01	01	Cirurgia Torácica
304	Cirurgia Vascul ar / Cirurgia Endovascular	01	01	Cirurgia Vascul ar
305	Clínica Médica/ Clínica Médica	02	01	Clínica Médica
306	Hematologia e Hemoterapia / Transplante de Medula Óssea	02	01	Hematologia e Hemoterapia
307	Medicina de Família e Comunidade / Administração em Saúde	10	01	Medicina de Família e Comunidade
308	Nefrologia / Transplante Renal (1)	02	01	Nefrologia
309	Pediatria / Cardiologia Pediátrica	01	01	Pediatria
310	Pediatria / Medicina de Adolescente	06	01	
311	Pediatria / Neonatologia	04	02	
312	Pediatria / Pediatria	02	01	
Subtotal		34		

(1) Bolsa-residência paga pelo Ministério da Saúde (PRÓ-RESIDÊNCIA).

➤ VAGAS AO QUARTO ANO OPCIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – R4

CÓDIGO	PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO (anos)	Pré-requisito (Residência completa na especialidade ou a completar-se até 05/03/2014)
401	Cirurgia Plástica / Cirurgia Craniomaxilofacial	01	01	Cirurgia Plástica
402	Obstetrícia e Ginecologia / Ultrassonografia	01	01	Obstetrícia e Ginecologia
403	Obstetrícia e Ginecologia / Endoscopia Ginecológica	02	01	Obstetrícia e Ginecologia
404	Urologia / Transplante Renal (1)	02	01	Urologia
Subtotal		06		

(1) Bolsa-residência paga pelo Ministério da Saúde (PRÓ-RESIDÊNCIA).

1.3. O quantitativo de vagas acima descrito poderá ser alterado, caso haja determinação oriunda da CNRM/SESu/MEC por recredenciamento, descredenciamento ou diligências de Programas após a publicação do Edital.

2. DA RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1. A Residência Médica é um curso de Pós-graduação *lato sensu*, regulamentado pelo Decreto Federal nº 80.281, de 05/09/77, pela Lei Federal nº 6.932 de 07/07/81 e demais Resoluções emanadas da CNRM/SeSu/MEC.

2.2 Os Programas de Residência Médica, em regime especial de treinamento em serviço de 60 horas semanais, perfazem um total de 2.880 horas anuais, devendo ainda ser consideradas as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 536, de 24 de junho de 2011, no artigo 4º da Lei nº 6392/1981

2.3. A coordenação acadêmica técnico-pedagógica cabe à Faculdade de Ciências Médicas, com a assessoria da Comissão de Residência Médica (COREME) e a gestão administrativa à Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico do Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), segundo a Deliberação nº 0007/1993 da UERJ.

2.4. Todos os Programas terão início em **06/03/2014**. Atualmente, a bolsa auxílio remunerada pela UERJ ou pelo Ministério da Saúde tem o piso de R\$ 2.976,26 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte

seis centavos). Os Programas são realizados prioritariamente nas dependências do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE), podendo alguns Programas utilizar eventual ou rotineiramente outros campos de estágio conveniados.

2.5. Os candidatos selecionados e devidamente matriculados deverão **obrigatoriamente** participar da solenidade de abertura, conforme Calendário de Atividades (ver item 17.).

2.6. Os candidatos selecionados e matriculados serão avaliados regularmente pelos preceptores dos respectivos Programas de Residência Médica, de acordo com o desempenho técnico-profissional e a integração nas atividades curriculares. Somente receberão o Certificado de Conclusão, os residentes que satisfizerem as condições previstas no Regimento Interno da Residência Médica da UERJ em vigor.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA

3.1. Ter concluído o curso de graduação plena em Medicina, realizado em Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2. Ter situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ). Os candidatos, oriundos de outros Estados da Federação, deverão possuir habilitação para atuar profissionalmente no Estado do Rio de Janeiro.

3.3. Os candidatos brasileiros, graduados em Medicina no exterior, deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública brasileira e registro no CREMERJ. Os candidatos estrangeiros, além do diploma revalidado e do registro no CREMERJ, deverão ter visto permanente no Brasil.

3.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando cabível.

3.5. Estar em dia com o serviço militar **obrigatório**.

3.6. Ter cumprido os Pré-requisitos das especialidades, conforme indicado nos quadros do Edital. O documento oficial a ser apresentado deverá ter sido expedido pela Instituição em que foi cumprido o Pré-requisito em Residência Médica (2.880 horas/ano), do qual conste dia, **mês e ano de início e de término da Residência**, assim como o **número e a data do Parecer** da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa.

3.7. Não é permitida a repetição de Programa de Residência Médica em especialidade que já tenha sido concluída anteriormente em qualquer Estado da Federação. Também é vedado ao candidato cumprir Programa de Residência Médica em mais de uma especialidade simultaneamente.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento

4.2. Período/Modo de Inscrição/Taxa de Inscrição

PERÍODO	MODO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
06/09 a 02/10/2013	<u>Internet</u> : no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , das 14 horas do dia 06/09 às 23:59 do dia 02/10/2013	R\$ 250,00

OBSERVAÇÃO: A taxa de inscrição poderá ser paga até o dia 03/10/2013, nos horários estabelecidos pelas instituições bancárias.

4.3 Da Isenção da Taxa de Inscrição

4.3.1. Serão aceitos pedidos de isenção das 10h do dia 06 até as 16h do dia 12/09/2013.

4.3.2. Para solicitar isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá obrigatoriamente inscrever-se no Processo Seletivo Público.

4.3.3. O candidato deverá comparecer ao Protocolo Geral do Cepuerj das 10h às 16h, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A – Sala 1002, onde estará disponível o modelo de requerimento padronizado para solicitação de isenção de taxa de inscrição a ser preenchido pelo candidato comprovadamente hipossuficiente, conforme disposto na resolução CNRM nº 07/2010.

4.3.4. As informações prestadas, a que se refere o item anterior bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, além de ser eliminado do Processo Seletivo Público.

4.3.5. Após análise e parecer da Presidência do Processo Seletivo Público, a resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está prevista para ser divulgada no dia 23/09/2013, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2014.

4.4. – Procedimentos para inscrição

4.4.1. Para se inscrever, após leitura do Edital, o candidato deverá:

- Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme **item 3** do Edital em referência.
- Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2014 onde estarão disponibilizados o Edital da Seleção Pública para *download* e impressão;

- c) Acessar o *link* de inscrição e caso seja a primeira vez que se inscreve em um Processo Seletivo Público organizado pelo CEPUERJ, clique em Não Tenho Cadastro. Preencha todos os dados solicitados, digite o código *captcha* e clique em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código *captcha* e enviar. Após este procedimento selecionar o Programa ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar. Aguardar a geração completa do boleto bancário;
- d) Imprimir em papel A4, o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na *Internet* observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

4.4.2. Caso o candidato não possua acesso à *internet*, poderá fazer sua inscrição, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

4.5. Informações Complementares

4.5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5.2. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Processo Seletivo Público nem se for constatado pagamento em duplicidade, como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Certame.

4.5.3. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, qual seja, o *site* do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

4.5.4. O candidato ou pessoa por ele indicado para realizar a inscrição via *Internet*, assumirá total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, pela escolha da modalidade de treinamento e por qualquer declaração falsa ou inexata ou que não satisfaça todas as condições citadas neste Edital.

4.5.5. A troca de programa escolhido poderá ser feita pelo próprio candidato, somente até o último dia do período de inscrições, observado o horário de encerramento das inscrições, no

site da Seleção Pública. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada como válida a última realizada, independente de haver pagamento em duplicidade.

4.5.6. Não será permitida a troca de programa após o término do período de inscrições. Caso seja identificada a inscrição em mais de um programa para o mesmo candidato, será considerada somente a inscrição com data mais recente, não havendo devolução da taxa de inscrição.

4.5.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

4.5.8. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questão de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

4.5.9. O CEPUERJ não se responsabilizará pelas solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

4.5.10. O simples recolhimento da taxa de inscrição na agência bancária não significa que a inscrição no Processo Seletivo Público tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.

4.5.11. Não serão efetivadas as inscrições de candidatos que não obedecerem aos prazos determinados e que tenham realizado pagamento em casas lotéricas, supermercados, correio, depósito comum, em conta corrente ou em caixa eletrônico, agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, DOC eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.

4.5.12. Após a identificação pelo CEPUERJ, do recebimento do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição, o boleto bancário ficará indisponível para impressão. Assim sendo, o candidato poderá, 72 horas após ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição, confirmar se o mesmo foi creditado corretamente, da seguinte maneira:

- a) acessar novamente o endereço eletrônico eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2014.
- b) digitar seu CPF e escolher a opção Situação do Boleto, neste momento, caso o pagamento tenha sido confirmado, aparecerá a mensagem: “Você já se encontra em nosso cadastro e seu pagamento foi recebido com sucesso”.

4.5.13. Caso o candidato não possua acesso à *internet*, poderá verificar a situação de seu pagamento, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, no horário de 10 às 17 horas, comparecendo ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2014, opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade **exclusiva** dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está **previsto** para ser divulgado a partir das **14 horas** do dia **28/10/2013**.

5.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Os eventuais erros de digitação em nome, identidade, etc, somente serão corrigidos na sala de realização da Prova, através do preenchimento da Ata de Sala.

5.3. O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e portá-lo no dia de realização da Prova.

5.4. As informações, obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou Faculdade de Ciências Médicas, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre datas, locais e horários de realização da Prova Objetiva.

5.5. Somente será permitida a realização da Prova Objetiva na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Excepcionalmente será permitida a realização da Prova Objetiva em local diverso do que consta no CCI, nos casos previstos nos subitens **6.30. e 6.33.**

5.6. O candidato, que não efetuar as correções necessárias até o último dia de inscrição ou no dia de realização da Prova, arcará com as consequências de sua omissão.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1. O Processo Seletivo Público compreenderá as seguintes etapas, conforme a Resolução nº 003/2011 e quadros abaixo:

Programas ao Primeiro Ano de Residência (R1)	Conteúdo das Provas	Tipo de Prova	Nº de questões / Pontos
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	Cirurgia Geral	Prova Objetiva	50/80
Com Pré-requisito em Clínica Médica	Clínica Médica	e Prova Escrita	02/20

Programas ao Primeiro Ano de Residência (R1)	Conteúdo das Provas	Etapa / Tipo de Prova	Nº de questões / Pontos
Com Pré-Requisito em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica	Anestesiologia; Cirurgia Geral; Clínica Médica	I- Prova Discursiva	I- 04/50
Com Pré-Requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia	Cirurgia Plástica; Ortopedia e Traumatologia	e II- Prova Prático-oral	II- 50

Programas aos Terceiro e Quarto Anos de Residência (R3, R4)	Conteúdo das Provas	Etapa / Tipo de Prova	Nº de questões / Pontos
Cardiologia / Ecocardiografia	Cardiologia	I- Prova Discursiva	I- 04/50
Cardiologia / Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia		
Cirurgia Torácica / Endoscopia Respiratória	Cirurgia Torácica		
Cirurgia Vascular / Cirurgia Endovascular	Cirurgia Vascular		
Clínica Médica / Clínica Médica	Clínica Médica		
Hematologia e Hemoterapia / Transplante de Medula Óssea	Hematologia e Hemoterapia		
Medicina de Família e Comunidade / Administração em Saúde	Medicina de Família e Comunidade		
Nefrologia / Transplante Renal	Nefrologia		
Pediatria / Cardiologia Pediátrica	Pediatria		
Pediatria / Medicina de Adolescente	Pediatria		
Pediatria / Neonatologia	Pediatria	II- Prova Prático-oral	II- 50
Pediatria / Pediatria	Pediatria		
Cirurgia Plástica / Cirurgia Craniomaxilofacial	Cirurgia Plástica		
Obstetrícia e Ginecologia / Ultrassonografia	Obstetrícia e Ginecologia		
Obstetrícia e Ginecologia / Endoscopia Ginecológica	Obstetrícia e Ginecologia		
Urologia / Transplante Renal	Urologia		

6.2. As Provas serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, *Campus Maracanã* da UERJ, e estão previstas para serem aplicadas no dia 02/11/2013, em horário a ser informado no CCI.

6.3. As Provas Prático-orais também serão realizadas no Município do Rio de Janeiro, Hospital Universitário Pedro Ernesto, de acordo com o Calendário de Atividades.

6.4. A data prevista para a realização das Provas poderá excepcionalmente ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva das Provas. Caso haja alteração de data das Provas Prático-orais, a mesma será divulgada no *site* do CEPUERJ.

6.5. As questões das Provas obedecerão às referências bibliográficas indicadas no Anexo I. O conteúdo programático serão os títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

(Programas R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica)

7.1. As Provas Objetivas, de caráter **eliminatório e classificatório**, constarão de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A – B – C - D), todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item 6.1.

7.2. O valor das Provas e a nota mínima de aprovação podem ser vistos no quadro abaixo:

Programas	Nº de Questões	Total de Pontos	Mínimo de Acertos para Aprovação
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	50	80	20
Com Pré-requisito em Clínica Médica			

8. DA PROVA ESCRITA

(Programas R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica)

8.1. A Prova Escrita, de caráter **classificatório**, constará de 02 (duas) questões todas de igual valor, cujo conteúdo será exclusivamente relativo ao pré-requisito, de acordo com o quadro do item 6.1.

8.2. O valor das Provas podem ser vistos no quadro abaixo:

Programas	Nº de Questões	Total de Pontos
Com Pré-requisito em Cirurgia Geral	02	20
Com Pré-requisito em Clínica Médica		

9. DAS PROVAS DISCURSIVAS

(Para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4)

9.1. As Provas Discursivas de caráter **eliminatório e classificatório**, constarão de 04 (quatro) questões com 05 (cinco) subitens de igual valor, cujo conteúdo exclusivo está detalhado no quadro do item 6.1. O valor das Provas e a nota mínima de aprovação podem ser vistos no quadro abaixo. As questões discursivas serão preferencialmente baseadas em situações clínicas requerendo respostas breves e objetivas.

Programas	Nº de Questões Discursivas	Total de Pontos	Nota Mínima para Aprovação
R1 - Com Pré-requisito em Anestesiologia, Cirurgia Geral ou Clínica Médica	04	50	25
R1 – Com Pré-requisito em Cirurgia Plástica ou Ortopedia e Traumatologia			
R3 – Todos os Programas			
R4 – Todos os programas			

9.2. Todos os candidatos que realizarem a Prova Discursiva terão a mesma corrigida.

10. DAS PROVAS PRÁTICO-ORAIS

10.1. As Provas Prático-orais serão de caráter eliminatório em caso de ausência e **classificatório**, e delas participarão todos os candidatos que obedecerem aos critérios abaixo:

Programas	Critérios de participação
Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	Aprovados na Prova Discursiva até 10 (dez) vezes o nº de vagas oferecidas em cada Programa

10.2. Todos os candidatos aprovados na Prova Discursiva, empatados na última nota dentre os aptos à realização da Prova Prático-oral conforme **10.1.**, serão convocados para participar desta etapa.

10.3. As Provas Prático-orais serão realizadas em local e data a serem definidos no site <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link: Residência Médica UERJ 2014.

10.4. O candidato deverá portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveu, caneta esferográfica transparente tinta azul ou preta e **jaleco sem identificação Institucional**.

10.5. Nas Provas Prático-orais, serão avaliados aspectos referentes à aquisição de habilidades necessárias ao desenvolvimento da atividade profissional. Questões relevantes, em relação à atitude do candidato frente às situações apresentadas, também serão consideradas na pontuação final.

10.6. A realização das Provas Prático-orais será documentada por meios gráficos e/ou eletrônicos.

10.7. O candidato será eliminado do Concurso/processo seletivo se não comparecer a esta etapa.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS PROVAS

11.1. O candidato deverá comparecer, ao local destinado à realização das Provas Objetivas, Discursiva e Prático-oral, portando caneta esferográfica **transparente** (tinta azul ou preta), Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.

11.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

11.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas Objetivas, Discursivas ou Prático-orais, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá mostrar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30

(trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.

11.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

11.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das Provas, como justificativa para eventual ausência. O não comparecimento às Provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.

11.6. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma. Excepcionalmente, consoante o disposto em **11.23**, o local da Prova Objetiva/ ou Discursiva poderá ser mudado, mantendo-se porém a data e o horário de realização da mesma.

11.7. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização das Provas após o horário fixado para o seu início a ser informado no CCI.

11.8. Durante a realização das Provas, os candidatos poderão ser identificados por sistemas digitais. Os celulares e outros dispositivos eletrônicos deverão ser desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, a fim de garantir o bom andamento da Prova, sem ruídos ou desvios da atenção dos candidatos. Será considerado eliminado do processo seletivo público o candidato que se recusar a ser identificado ou que violar o lacre.

11.9. Ao término das Provas, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão-resposta da Prova Objetiva e a Prova Escrita para os Programas R1 com pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica e o caderno de questões da Prova Discursiva para os Programas de , Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4.

11.10. Os candidatos inscritos nos Programas R1 com pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, programa escolhido e identidade. Caso identifique erro, ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverá comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.

11.11. Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio do mesmo, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado do processo seletivo público.

11.12. O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.

11.13. Nenhuma marcação deverá ser realizada no cartão-resposta fora do campo destinado à marcação das respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelo sistema de leitura e, assim, prejudicar a avaliação dos candidatos.

11.14. As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.

11.15. Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.

11.16. Será atribuída nota zero no cartão-resposta da Prova Objetiva à questão que, não estiver assinalada, que contiver mais de uma opção assinalada, tiver emenda ou rasura ainda que legível, ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

11.17. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado do processo seletivo público aquele que não cumprir o estabelecido.

11.18. Durante a realização das Provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, *lap top*, *palm top*, *I-pods*, *I-pads*, *Pager*, telefone celular e outros receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de eliminação.

11.19. Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de Prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do Certame.

11.20. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto da Prova Objetiva sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.

11.21. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da Prova Objetiva, após **1 (uma)** hora do seu efetivo início. O candidato que se recuse a cumprir essa determinação não terá sua prova corrigida, sendo eliminado do Certame.

11.22. Ao final das Provas Objetiva e Discursiva, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova Objetiva”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da Prova Objetiva.

11.23. O candidato que não observar o disposto nos subitens anteriores será eliminado. O fato será relatado no referido Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.

11.24. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova Objetiva deverá enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de carta registrada com AR, requerimento com exposição de motivos, acompanhado de atestado médico original (com assinatura e número do registro profissional) até o último dia de inscrição - data da postagem. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.25. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o último dia de inscrição, o laudo médico, na forma do **subitem** anterior, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

11.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal.

11.27. O candidato que, à época de realização da Prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de realização da Prova, deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do Teleatendimento - (21) 2334-0639, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde, de acordo com os seguintes itens:

- a) obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova.
- b) não serão concedidas condições especiais para a realização da Prova ao candidato que não as solicitar nos prazos determinados
- c) no caso de utilização de fiscal leitor, este transcreverá as respostas para o candidato.

11.28. Por questões de segurança, os candidatos que terminarem a Prova não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.

11.29. O não comparecimento à Prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato em prestar o Processo Seletivo Público.

11.30. Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As provas estarão disponíveis na *Internet* quando da divulgação do gabarito.

11.31. O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos durante a realização da Prova.

11.32. O candidato, no dia de realização da Prova, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, a fim de garantir a lisura do Certame.

11.33. As instruções contidas na contracapa da Prova deverão ser cumpridas, integralmente, pelo candidato.

11.34. No dia de realização das Provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou organização do Processo Seletivo Público, informações referentes ao conteúdo da Prova.

11.35. É proibida a entrada de candidatos no local de realização da Prova portando armas.

11.36. O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.

12. DOS GABARITOS E DOS RECURSOS DAS PROVAS

12.1. Os gabaritos das Provas Objetiva, Escrita e Discursiva serão divulgados no dia **02/11/2013, a partir das 15h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2014.

12.2. O candidato poderá solicitar recurso quanto ao gabarito através da *Internet*, após a publicação do gabarito, **das 16 horas do dia 02 às 15 horas do 06/11/2013.**

12.2.1. O candidato do **Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica** poderá solicitar revisão da nota obtida na Prova Escrita, **das 16 horas do dia 05 às 15 horas do 09/12/2013.**

12.2.2. O candidato **Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4** poderá solicitar revisão da nota obtida na Prova Discursiva, **das 16 horas do dia 26 às 15 horas do 28/11/2013.**

12.2.3. O candidato **Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4** poderá solicitar revisão da nota obtida na Prova Prático-oral, **em dia e horário a serem definidos no** no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica UERJ 2014.

12.3. O recurso deverá ser unitário por questão, constando a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas constantes do Anexo I, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado, e adotar os procedimentos descritos abaixo:

Na Internet

- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2014.
- b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
- c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a questão objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
- d) caso o candidato não possua acesso à *internet* para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;

OBSERVAÇÃO: A imagem do cartão-resposta dos candidatos presentes nas Provas Objetiva, Escrita e Discursiva ficará disponível no *site* do CEPUERJ para vista, pelo período de **26 a 29/11/2013**. Após esse prazo, não serão concedidos novos pedidos de disponibilização da referida imagem.

12.4. Não será aceito recurso por via postal, telegrama, *fax* ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja o *site* do CEPUERJ disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.

12.5. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado nas referências bibliográficas contidas no **Anexo I**, que for interposto fora do período acima previsto.

12.6. Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, ou que tenham sofrido mudança de gabarito, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os obtiveram na correção inicial.

12.7. A decisão final da Banca Examinadora constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

12.8. Os resultados dos recursos aos gabaritos estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica UERJ 2014, a partir das 14 horas dia 20/11/2013.

12.8.1. A resposta às solicitações as revisões quanto as notas das Provas estarão à disposição dos candidatos para vista no Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis, conforme abaixo:

- a) Prova Escrita – 13/12
- b) Prova Discursiva – 03/12
- c) Prova Prático-Oral – a ser definido

13. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

13.1 Da Correção da Prova Escrita (Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica)

13.1.1. Terão as provas corrigidas todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

13.1.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia **03/12/2013, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2014.

13.2. Da Correção da Prova Discursiva (Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4)

13.2.1. Terão as provas corrigidas todos os candidatos destes Programas

13.2.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Discursiva será divulgada no dia **03/12/2013 a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2014.

13.2.3. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO – foi aprovado na Prova Discursiva e encontra-se dentre os candidatos que poderão participar da Prova Prático-oral;

APROVADO– foi aprovado na Prova Discursiva e poderá vir a ser chamado para participar da Prova Prático-oral;

REPROVADO – não atendeu ao critério especificado;

ELIMINADO – faltou à Prova Discursiva ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público.

14. DOS RESULTADOS DAS PROVAS

14.1. Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica

14.1.1. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Objetiva será divulgada no dia **25/11/2013, a partir das 14 horas**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *Link* Residência Médica 2014.

14.1.2. A listagem de pontuação obedecerá a seguinte legenda:

HABILITADO - obteve a nota mínima exigida e terá a Prova Escrita corrigida;

REPROVADO - não obteve a nota mínima exigida;

ELIMINADO - faltou à prova ou desistiu de prestar o Processo Seletivo Público ou não cumpriu as normas contidas neste Edital.

14.1.3. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Escrita será divulgada no dia 05/12/2013, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2014.

14.1.4. A listagem de pontuação obedecerá a legenda descrita no resultado final para estes programas.

14.2. Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4

14.2.1. A pontuação obtida na Prova Discursiva poderá ser vista, individualmente, pelo candidato no dia 26/11/2013, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, Link Residência Médica 2014.

14.2.2. A listagem de pontuação obtida pelos candidatos na Prova Prático-Oral será divulgada em data e horário a serem definidos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2014.

15. DO RESULTADO FINAL

15.1. O resultado final de cada candidato corresponderá ao somatório dos pontos obtidos nas etapas do Processo Seletivo Público. Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas.

15.2. Programa R1 com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica

15.2.1. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, **está previsto** para ser divulgado no dia 11/12/2013, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2014.

15.2.2. Se houver empate no resultado, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Escrita;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 a 20 da Prova Objetiva;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

15.3. Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4

15.3.1. O resultado final do Processo Seletivo Público, contendo a relação dos candidatos em ordem decrescente de pontos, será divulgado em data e horário a serem definidos no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Residência Médica 2014.

15.3.2. Se houver empate no resultado, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem a seguir:

- 1º - ter obtido maior número de pontos na Prova Discursiva;
- 2º - ter obtido maior número de pontos na Prova Prático-oral;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na questão nº 1 da Prova Discursiva;
- 4º - ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

15.4. As listagens do resultado do Processo Seletivo Público, referentes a cada um dos Programas de Residência Médica, obedecerão à seguinte legenda:

SELECIONADO – obteve a nota mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo público e encontra-se dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa de Residência Médica;

APROVADO – obteve a nota mínima exigida em todas as etapas do processo seletivo público, mas não se encontra dentro do número de vagas estabelecidas para o Programa, podendo vir a ser convocado para matrícula em caso de desistência ou desligamento de candidatos selecionados;

BANCO POTENCIAL (Programa de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4) – foi aprovado na Prova Discursiva, podendo vir a participar da Prova Prático-oral;

REPROVADO – não obteve a nota mínima exigida em uma das etapas do processo seletivo público;

ELIMINADO – faltou a uma das Provas ou desistiu de prestar o processo seletivo público.

16. DA MATRÍCULA

16.1. Os candidatos selecionados deverão se apresentar nos dias abaixo, em local a ser divulgado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE), das 09 às 16 horas, para efetivação da matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos:

Programas	DATA
R1: Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Cirurgia da Mão, Endocrinologia, Geriatria, Gastroenterologia, Hematologia e Hemoterapia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia, Urologia	13/01/2014
R3 e R4: Card/ Ecocardiografia, Card/ Hemodinâmica, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Craniomaxilofacial, Cirurgia Torácica/Endoscopia Respiratória, Clínica Médica/Clínica Médica, Hematologia/Transplante de Medula Óssea, Administração em Saúde, Nefrologia/Transplante Renal, Medicina de Adolescente, Neonatologia, Pediatria/Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia/Ultrassonografia, Obstetrícia e Ginecologia / Endoscopia Ginecológica, Urologia/Transplante Renal.	14/01/2014

16.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- a) 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
- b) Diploma de graduação plena em Medicina. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);
- c) Certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica correspondente ao Pré-requisito exigido pelo Programa até 05/03/2014. As declarações deverão ser emitidas por Instituição credenciada pela CNRM/MEC, em papel timbrado com os carimbos correspondentes, contendo o número do parecer de credenciamento, data de início e término do Programa;
- d) CPF (original e cópia);
- e) Carteira de identidade profissional do Conselho Regional de Medicina (original e cópia);
- f) Comprovante de inscrição como contribuinte individual no Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
- g) Conta-corrente no Banco BRADESCO (solicitação de abertura de conta a ser fornecida pela UERJ, caso o candidato não a possua);
- h) Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro para cursar o Programa de Residência Médica (se candidato oriundo de outros Estados da Federação ou estrangeiro);
- i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, o mesmo deverá apresentar visto permanente no Brasil.
- j) carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral. (cópia)
- k) Teste tuberculínico (PPD) (cópia)

16.3. A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação citada no subitem **16.2**.

16.4. Os candidatos selecionados deverão obedecer ao **REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UERJ**, a ser fornecido por meio eletrônico após a matrícula, quando assinarão o **TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS**.

16.5. Não haverá justificativa para o descumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital, nem será aceita a entrega de documentos após as datas estabelecidas.

17. DA RECLASSIFICAÇÃO

17.1. Após o dia de matrículas, em caso de desistência ou desligamento, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos constantes da listagem de aprovados, isto é, por aqueles que já cumpriram todas as etapas do processo seletivo público e nelas obtiveram a nota mínima exigida. Caso a listagem de aprovados se esgote e ainda haja vagas não-preenchidas, será utilizado o Banco Potencial de candidatos, adotando-se os procedimentos descritos nos subitens **16.2 e 16.3**.

17.2. Sempre que necessário, serão convocados candidatos do Banco Potencial, em ordem decrescente de classificação e em número igual a 10 (dez) vezes o total de vagas ainda disponíveis, para realização

da Prova Prático-oral. A convocação se fará no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link: Residência Médica UERJ 2014.

17.3. Todos os candidatos, com nota igual à última nota da lista de convocados serão chamados para participar da Prova Prático-oral. Por fim, os candidatos selecionados para preencher as vagas remanescentes serão convocados para matrícula. Os demais aprovados ficarão em lista de espera, estando aptos à convocação para matrícula caso ocorram novas desistências ou desligamentos. Sempre que essa lista se esgotar, o processo seletivo acima descrito se repetirá sucessivamente (data-limite de matrícula: **31/03/2014**), até que se preencham todas as vagas previstas para o Programa de Residência Médica ou até que se esgote a lista de candidatos em Banco Potencial.

17.4. Semanalmente, de acordo com o disposto no subitem **19.** (Calendário de Atividades), a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE) divulgará – através do CEPUERJ – lista de reclassificação de acordo com os critérios do Edital. A lista de reclassificações será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>.

17.5. As matrículas dos candidatos reclassificados serão realizadas nas datas estabelecidas para tal, nos mesmos horário e local, conforme citado no subitem **17.1.**

17.6. O período de duração do Programa de Residência Médica (ver subitem **2.2**) deverá ser cumprido integralmente, mesmo que o candidato tenha sido reclassificado.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos no processo seletivo público, levando-se em conta os critérios de desempate.

18.2. O candidato selecionado deverá atender aos requisitos dispostos no item **3.**, como também ser responsável por manter seu endereço atualizado junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto (CDA/HUPE).

18.3 O candidato que não puder cumprir a carga horária descrita no subitem **2.2.** será considerado desclassificado.

18.4. As declarações comprobatórias de classificação dos candidatos, que participarem do processo seletivo público, serão fornecidas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico/Hospital Universitário Pedro Ernesto, após o dia **02/05/2013.**

18.5. Será garantido o bloqueio de vagas para a prestação de Serviço Militar obrigatório, conforme Resolução CNRM/SESu/MEC nº 01/2005. Este benefício só será concedido aos candidatos que ainda não iniciaram suas atividades nas Forças Armadas no momento de sua matrícula.

18.6. O candidato que não se apresentar, nas datas de matrícula estabelecidas neste Edital, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

18.7. Será excluído da Seleção Pública, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer às Provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) ausentar-se do local de Provas antes de decorridos 60 minutos do seu início;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado e disponibilizado pelo CEPUERJ;
- f) ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) utilizar-se de processos ilícitos na realização da Prova, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *I Phone*, *Tablet*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares ou de igual destinação), bem como protetores auriculares;
- k) comportar-se de modo a perturbar a realização da Prova pelos demais candidatos, causando evidente a estes;
- l) deixar de assinar a lista de presença;
- m) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- n) agir com desrespeito com qualquer membro da equipe de organização do processo seletivo público;
- o) não observar as disposições deste Edital.

18.8. Os residentes devidamente matriculados terão direito a 1 (uma) declaração gratuita por ano, referentes à participação nos Programas de Residência Médica; as demais obedecerão a tabela específica da CDA/HUPE.

18.9. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo público, serão incinerados todos os documentos e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.

18.10. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

18.11. Não será permitido ao candidato entrar na sala de Prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc ou protetores auriculares.

18.12. Não será permitido ao candidato fumar no local da Prova, conforme Lei nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto nº 41.121 de 16/11/2009.

18.13. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta Seleção Pública. No caso de já ter tomado posse, será exonerado,

depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

18.14. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço atualizado junto a Coordenadoria de Desenvolvimento Acadêmico, a fim de viabilizar contatos necessários para nomeação e posse. As alterações deverão ser realizadas na sede do CDA através de requerimento específico.

18.15. Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

18.16. Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do início das mesmas providenciará a sua substituição.

18.17. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.

18.18. Se a identificação de erros for verificada após o início da Prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

18.19. O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a seleção, que passarão a integrar o presente Edital.

18.20. As legislações publicadas após a divulgação deste edital não serão consideradas para fins de alterações no certame.

18.21. Os candidatos inscritos no certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, todas as comunicações que se façam necessárias até o prazo de validade da seleção.

18.22 O CEPUERJ e a Faculdade de Ciências Médicas não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta seleção.

18.23As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e a sua apresentação para a matrícula e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

18.24 O CEPUERJ e a Faculdade de Ciências Médicas não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta seleção.

19. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Inscrição na <i>Internet</i>	06/09 a 02/10/2013
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	06 a 12/09/2013
Resposta da Solicitação de isenção de Taxa de Inscrição	23/09/2013
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	03/10/2013
Solicitação de condições especiais para a Prova	02/10/2013
Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	A partir de 28/10/2013
Realização das Provas	02/11/2013
Divulgação do gabarito das Provas Objetiva, Escrita e Discursiva para todos os programas	02/11/2013
Recurso ao gabarito das Provas Objetiva, Escrita e Discursiva para todos os programas	02 a 06/11/2013
Resposta ao recurso do gabarito das Provas Objetiva, Escrita e Discursiva para todos os programas	20/11/2013
Resultado Final da Prova Objetiva	25/11/2013
Acesso individual às notas das Provas Discursivas para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	26/11/2013
Solicitação de Revisão de Nota das Provas Discursivas para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	26 a 28/11/2013
Vista do cartão-resposta das Provas Objetiva, Escrita e Discursiva para todos os programas	26 a 29/11/2013
Resposta a Solicitação de Revisão de Nota da Prova Discursiva para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	03/12/2013
Convocação à prova prático-oral aos candidatos habilitados dos programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	03/12/2013
Divulgação das Notas das Provas Objetiva e Escrita para os Programas com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica	05/12/2013
Solicitação de Revisão de Nota da Prova Escrita para os Programas com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica	05 a 09/12/2013
Resposta a Solicitação de Revisão de Nota da Prova Escrita para os Programas com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica e Resultado Final para os Programas com Pré-requisito em Cirurgia Geral e Clínica Médica	13/12/2013
Realização da Prova Prático-Oral para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	A ser definido
Solicitação de Revisão de Nota da Prova Prático-Oral para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4	A ser definido
Resposta a solicitação de revisão de nota da Prova Prático-Oral para os programas de Cirurgia da Mão, Medicina Intensiva e Opcionais R3 e R4 e Resultado Final	A ser definido
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso para Concessão de Bolsa de Estudos	13 e 14/01/2014
1ª reclassificação	15/01/2014

1ª reclassificação - matrícula	16 e 17/01/2014
2ª reclassificação	21/01/2014
2ª reclassificação - matrícula	22 e 23/01/2014
Demais reclassificações (data limite de matrícula: 31/03/2014)* * Data-limite a ser confirmada pela CNRM	Semanalmente as terças-feiras com matrícula na quarta e quinta na respectiva semana
Solenidade de Abertura e Início dos Programas de Residência Médica	06/03/2014

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>) atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que o computador de acesso tenha instalado o *Acrobat Reader*;
- **Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas. Ele deve estar de posse de documento de identidade original, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);**
- As Provas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização das Provas, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico (ou similar) para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se levá-los nos dias de Provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;
- Haverá, no dia de realização das Provas Objetivas e Discursivas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

ANEXO I – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. PROGRAMAS AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1) COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA GERAL

CLÍNICA MÉDICA

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

CIRURGIA GERAL

BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R.; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery**. 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice**. 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.
CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy**. 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.

2. PROGRAMAS OPCIONAIS DE 3º E 4º ANO DE RESIDÊNCIA COM PRÉ-REQUISITO DA ESPECIALIDADE

CLÍNICA MÉDICA/CLÍNICA MÉDICA

LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds.). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine**. 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine**. 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

PEDIATRIA/PEDIATRIA/NEONATOLOGIA/MEDICINA DO ADOLESCENTE/CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA

KLIEGMAN, R.M., STANTON, B.F., GEME, J.S., SCHOR, N., BEHRMAN, R.E. – **Nelson's Textbook of Pediatrics**, 19th ed, Saunders-Elsevier, 2011.

<http://www.sbp.com.br/pdfs/MANUAL-AVAL-NUTR2009.pdf> - Avaliação Nutricional da Criança e do Adolescente – Manual de Orientação / Sociedade Brasileira de Pediatria – Departamento de Nutrologia da Sociedade Brasileira de Pediatria, Rio de Janeiro, 2009.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manejo_adulto_crianca__4ed_2011.pdf - Dengue - Diagnóstico e Manejo Clínico- adulto e criança. Ministério da Saúde, Brasil, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose 2010. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil.

disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_tuberculose.pdf

Ministério da Saúde. Calendário de vacinação 2013.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448

CARDIOLOGIA/ECOCARDIOGRAFIA/HEMODINÂMICA/CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA

BRAUNWALD, E., ZIPES, D.P., ET AL - **Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine**, 9th ed, Saunders Elsevier, 2011.

CIRURGIA VASCULAR /CIRURGIA ENDOVASCULAR

CRONENWETT, J.L, JOHNSTON, K.W. – **Rutherford's Vascular Surgery**. 7thed, Saunders Elsevier, 2010.

CIRURGIA TORÁCICA/ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA

SHIELDS, T.W. - **GENERAL THORACIC SURGERY** 7th ed Lippincott Williams & Wilkins, 2010.
SAAD, J.R., CARVALHO, W.R., NETTO, X.M., FORTE, V. - **CIRURGIA TORÁCICA GERAL**. 2^a ed Atheneu, 2011.

CIRURGIA PLÁSTICA/CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL

CASTRO, C. C. - **Ritidoplastia: Arte e Ciência**. Ed. Dilivros, 2007.
MATHES, S. J. - **Plastic Surgery** - 2^a ed, Saunders Elsevier, 2006.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLASTICA - **Cirurgia Plástica**. Ed. Atheneu, 2005.

UROLOGIA/TRANSPLANTE RENAL

WEIN, A.J., KAVOUSSI, L.R., NOVICK, A.C. *et al* - **Campbell-Walsh Urology**, 10th ed, Saunders Elsevier, 2012.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE / ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

GUSSO, G, LOPES, J.M.C. - **Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática**. Organizadores, Gustavo Gusso , José Mauro Cerrati Lopes. Porto Alegre: Artmed, 2012.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462 **Calendário Básico de Vacinação da Criança** . Ministério da Saúde, Brasil, 2012.

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/doen_infecciosas_guiá_bolso_8ed.pdf Ministério da Saúde.
Doenças Infecciosas e Parasitárias: Guia de bolso. MS, Brasil, 2010.

DUNCAN BB, SCHIMIDT MI, GIUGLIANI ERJ [et al]. **Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências** – 4^a ed.- Porto Alegre. Editora Artmed, 2013.

ISBN 978-85-363-2618-4 / Gastão Wagner de Sousa Campos...[et al.]. **Tratado de Saúde Coletiva**- São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, 871p.: il. - (Saúde em debate; v. 170)
ISBN 85-271-0704-X

Epidemiologia & Saúde/ Maria Zélia Rouquayrol, Naomar de Almeida Filho - 6 ed. - Rio de Janeiro: MEDSL, 2003, 728p.ISBN 85-7199-351-3

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Rastreamento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.
– Brasília : Ministério da Saúde, 2010.

95 p: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Primária, n. 29) ISBN 978-85-334-1729-8

HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA/TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

- Hematology: Basic Principles and Practice, Expert Consult – Fifth edition. Ronald Hoffman, Bruce Furie, Philip McGlave, Leslie E. Silberstein, Sanford J. Shattil, Edward J. Benz Jr., Helen Heslop.
- Wintrobe's Clinical Hematology - Twelfth edition. John P Greer, John Foerster, George M Rodgers, and Frixos Paraskevas.
- Williams Manual of Hematology – Sixth edition - Marshall A. Lichtman, Ernest Beutler, Thomas J. Kipps, William J. Williams.
- WHO Classification of Tumours of Haematopoietic and Lymphoid Tissue – 2008 – Fourth edition. Swerdlow, S.H., Campo, E., Harris, N.L., Jaffe, E.S., Pileri, S.A., Stein, H., Thiele, J., Vardiman, J.W

NEFROLOGIA / TRANSPLANTE RENAL

- BRENNER, B. M. - **BRENNER & RECTOR's The Kidney.** 8th ed, Saunders Elsevier, 2008.
- LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine.** 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
- GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine.** 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.

3. PROGRAMA AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1): COM PRÉ-REQUISITO EM ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL OU CLÍNICA MÉDICA

MEDICINA INTENSIVA

- LONGO, D. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; JAMESON, J. L. & LOSCALZO, J. (eds). - **HARRISON'S Principles of Internal Medicine.** 18th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2012.
- GOLDMAN, L & SCHAFFER, A.I. (eds). – **CECIL Medicine.** 24th ed, Saunders Elsevier, 2012.
- BRUNICARD, F. C.; ANDERSEN, D. K.; BILLIAR, T. R; DUNN, D. et al. - **SCHWARTZ's Principles of Surgery.** 9th ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
- TOWNSEND, C. M.; EVERS, B. M.; BEAUCHAMP, R. D. & MATTOX, K. L. - **SABISTON Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice.** 19th ed, Saunders Elsevier, 2012.
- CAMERON, J. L.; CAMERON A, M, - **Current Surgical Therapy.** 10th ed, Elsevier Saunders, 2011.

4. PROGRAMA AO PRIMEIRO ANO DE RESIDÊNCIA (R1): COM PRÉ-REQUISITO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA**CIRURGIA DA MÃO**

HEBERT, S, et al. **Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Prática**, 4ª.ed. Ed.Artmed, 2009.
PARDINI, A, FREITAS, A – **Traumatismos da Mão**, 4ª.ed. Ed.Medbook, 2008.
GREEN, R. - **Green's Operative Hand Surgery**, 5th.ed, Elsevier – Churchill Livingstone, 2005.
MÉLEGA, J.C. - **Cirurgia Plástica: Fundamentos e Arte** – 4th ed, Guanabara Koogan, 2003.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA / ULTRASSONOGRAFIA

CUNNINGHAM, F. G.; LEVENO, K. J.; BLOOM, S. L.; HAUTH, J.; D. J. ROUSE & SPONG, C. Y. - **WILLIAMS Obstetrics**. 23rd ed, McGraw-Hill Medical Publishing Division, 2010.
Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1ª edição. Editora Artmed., 2011.
MONTENEGRO, C. A. B. & RESENDE FO, J. – **REZENDE Obstetrícia**. 11a ed, Ed. Guanabara Koogan. 2010.

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

BAGGISH e KARAM. **Atlas of Pelvic Anatomy and Gynecologic Surgery**. Third Edition. St. Louis: Elsevier Saunders, 2011.
CRISPI. **Tratado de Videoendoscopia e Cirurgia Minimamente Invasiva em Ginecologia**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.
Ginecologia de Williams. Autor: John O. Schorge; Lisa M. Halvorson; Karen D. Bradshaw; Joseph I. Schaffer; Barbara L. Hoffman; F. Gary Cunningham. 1ª edição. Editora Artmed., 2011.

LOCALIZE-SE / COMO CHEGAR A UERJ

CAMPUS DA UERJ - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ.

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ) - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1029.

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Av. Prof. Manoel de Abreu, 444 - Vila Isabel, RJ.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

Boulevard 28 de Setembro, 77 - Vila Isabel, RJ.

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO/HUPE

Boulevard 28 de Setembro 77, 3º andar - Vila Isabel, RJ.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O Edital com as normas e procedimentos dos processos seletivos organizados pelo CEPUERJ, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico www.cepuerj.uerj.br. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de *e-mail*, pessoalmente ou via teleatendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br ou coprosel@uerj.br.

Recepção - Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teleatendimento – (21) 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.